

DECRETO N.º 45.136, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo comissionado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica remanejado da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania para a Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 7, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ADRIANO MENDONÇA PONTE

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 76032

DECRETO N.º 45.137, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

ESTABELECE a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, *caput*, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e no artigo 57 da Lei nº 5.558, de 04 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0065/2022-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.100676/2022-45,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam estabelecidos a programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso de recursos estaduais e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício financeiro de 2022, conforme os Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2.º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo somente poderão comprometer as dotações orçamentárias fixadas na Lei nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021.

Parágrafo único As dotações relativas ao Grupo de Despesa 3 - Outras Despesas Correntes, Fontes do Tesouro, ficam contingenciadas em 20% (vinte por cento) até ulterior deliberação, excetuando os e as unidades orçamentárias: 11.304 - Universidade do Estado do Amazonas, 13.101 - Secretaria de Estado de Administração e Gestão nas ações 2516 - Manutenção de Gestão da Fundação Amazonprev e 2567 - Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações, 13.301 - Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, 14.103 - Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado, 17701 - Fundo Estadual de Saúde, 24101 - Defensoria Pública do Estado do Amazonas, 28.101 - Secretaria de Estado de Educação e Desporto, 28.201 - Centro de Educação Tecnológica do Amazonas e 28.701 - Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação e 31.101 - Secretaria de Estado de Assistência Social na ação 1562 - Mitigação dos Efeitos Financeiros da Covid-19 em Ações de Geração de Renda e de Assistência Social.

Art. 3.º O comprometimento de dotações, espelhado na programação dos empenhos, terá como base de referência o cronograma mensal de que tratam os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 4.º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite correspondente estabelecido nos Anexos I e II deste Decreto, será alterado conforme o valor descentralizado.

Art. 5.º O pagamento das despesas dos órgãos da Administração Direta e Indireta, a conta das fontes do grupo 1 - Tesouro Estadual, e do grupo 3 - *Superavit* do Tesouro Estadual, terá como referências:

I - os limites mensais fixados no Anexo I deste Decreto para as fontes do grupo 1;

II - as disponibilidades de Recursos;

III - a Programação de Desembolso (PD) tornada Apta pelos órgão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Parágrafo único. O pagamento das despesas mencionadas no caput deste artigo dar-se-á por meio de emissão de Ordem Bancária executada pela própria Unidade Gestora, no limite de saque disponibilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda, aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 6.º O pagamento das despesas dos órgãos da Administração Direta e Indireta, a conta das fontes do grupo 2 - Outras Fontes e 4 - *Superavit* Outras Fontes, terá como referências:

I - os limites mensais fixados no Anexo II deste Decreto para as fontes do grupo 2;

II - os recursos efetivamente arrecadados;

III - a Programação de Desembolso (PD) tornada Apta pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

§ 1.º Os recursos das fontes 271 e 275, referentes, respectivamente, às operações de créditos internas e externas, serão executados de acordo com as regras previamente estabelecidas nos respectivos contratos.

§ 2.º Os recursos da fonte 280 serão executados de acordo com as regras previamente estabelecidas nos respectivos termos de convênios.

§ 3.º O Fundo Estadual de Saúde é responsável pela liberação dos recursos das fontes dos recursos do SUS.

§ 4.º A Secretaria de Estado de Educação e Desporto é responsável pela liberação dos recursos das fontes do FUNDEB, FNDE, Salário Educação e de convênios de entrada da própria unidade gestora.

Art. 7.º Os dirigentes e ordenadores de despesa dos órgãos da Administração Direta e Indireta são responsáveis:

I - pelo cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as fixadas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e Leis Estaduais nº 5.558 de 04 de agosto de 2021 e nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021;

II - pela execução da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento;

III - pela observância da precedência para a execução de ações governamentais de natureza contínua e permanente.

Art. 8.º Qualquer Programação de Desembolso (PD) indevida será de exclusiva responsabilidade do Ordenador de Despesas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado.

Art. 9.º Fica vedado aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado, realizarem despesas ou assumirem compromissos não compatíveis com os limites disponíveis e o cronograma de desembolso estabelecido por este Decreto.

Art. 10. As unidades orçamentárias constantes nos Anexos I e II deste Decreto encontram-se em conformidade com as unidades publicadas na Lei nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 11. Fica o Secretário de Estado da Fazenda autorizado a deliberar sobre as questões relativas às disposições deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagido os seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2022
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Fontes do Tesouro – Anexo I

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Até Janeiro Julho	Até Fevereiro Agosto	Até Março Setembro	Até Abril Outubro	Até Maio Novembro	Até Junho Dezembro	Saldo Contingenciado
11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	836.031.000	64.517.064	129.034.128	193.551.192	258.068.256	322.585.321	387.102.385	
		471.132.564	535.649.628	600.166.692	664.683.756	729.200.821	813.231.000	22.800.000
11101 Casa Civil	65.010.000	4.888.013	9.776.026	14.664.038	19.552.051	24.440.064	29.328.077	
		36.293.013	41.181.026	46.069.038	50.957.051	55.845.064	62.810.000	2.200.000
11103 Procuradoria-Geral do Estado	88.000.000	6.685.897	13.371.795	20.057.692	26.743.590	33.429.487	40.115.385	
		49.685.897	56.371.795	63.057.692	69.743.590	76.429.487	86.000.000	2.000.000
11108 Casa Militar	37.510.000	2.577.756	5.155.513	7.733.269	10.311.026	12.888.782	15.466.538	
		18.332.756	20.910.513	23.488.269	26.066.026	28.643.782	31.510.000	6.000.000
11109 Controladoria-Geral do Estado	8.510.000	623.910	1.247.821	1.871.731	2.495.641	3.119.551	3.743.462	
		4.578.910	5.202.821	5.826.731	6.450.641	7.074.551	7.910.000	600.000
11209 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas	5.001.000	384.692	769.385	1.154.077	1.538.769	1.923.462	2.308.154	
		2.885.192	3.269.885	3.654.577	4.039.269	4.423.962	5.001.000	0
11304 Universidade do Estado do Amazonas	562.000.000	44.523.462	89.046.923	133.570.385	178.093.846	222.617.308	267.140.769	
		325.523.462	370.046.923	414.570.385	459.093.846	503.617.308	562.000.000	0
11705 Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza	70.000.000	4.833.333	9.666.667	14.500.000	19.333.333	24.166.667	29.000.000	
		33.833.333	38.666.667	43.500.000	48.333.333	53.166.667	58.000.000	12.000.000
12000 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA	2.170.000	164.154	328.308	492.462	656.615	820.769	984.923	
		1.222.154	1.386.308	1.550.462	1.714.615	1.878.769	2.116.000	54.000
12101 Secretaria Geral da Vice-Governadoria	2.170.000	164.154	328.308	492.462	656.615	820.769	984.923	
		1.222.154	1.386.308	1.550.462	1.714.615	1.878.769	2.116.000	54.000
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	848.511.000	65.000.667	130.001.333	195.002.000	260.002.667	325.003.333	390.004.000	
		482.923.167	547.923.833	612.924.500	677.925.167	742.925.833	835.845.000	12.666.000
13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	146.330.000	11.024.692	22.049.385	33.074.077	44.098.769	55.123.462	66.148.154	
		78.226.692	89.251.385	100.276.077	111.300.769	122.325.462	134.404.000	11.926.000
13102 Centro de Serviços Compartilhados	15.100.000	1.123.590	2.247.179	3.370.769	4.494.359	5.617.949	6.741.538	
		8.303.590	9.427.179	10.550.769	11.674.359	12.797.949	14.360.000	740.000
13301 Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas	687.081.000	52.852.385	105.704.769	158.557.154	211.409.538	264.261.923	317.114.308	
		396.392.885	449.245.269	502.097.654	554.950.038	607.802.423	687.081.000	0
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	5.102.672.000	422.206.000	844.412.000	1.266.618.000	1.688.824.000	2.111.030.000	2.533.236.000	
		2.969.942.000	3.392.148.000	3.814.354.000	4.236.560.000	4.658.766.000	5.095.472.000	7.200.000
14101 Secretaria de Estado da Fazenda	317.500.000	24.082.692	48.165.385	72.248.077	96.330.769	120.413.462	144.496.154	
		179.232.692	203.315.385	227.398.077	251.480.769	275.563.462	310.300.000	7.200.000
14103 Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	4.783.772.000	398.006.641	796.013.282	1.194.019.923	1.592.026.564	1.990.033.205	2.388.039.846	
		2.789.892.641	3.187.899.282	3.585.905.923	3.983.912.564	4.381.919.205	4.783.772.000	0
14701 Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	1.400.000	116.667	233.333	350.000	466.667	583.333	700.000	
		816.667	933.333	1.050.000	1.166.667	1.283.333	1.400.000	0
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	169.177.000	11.832.408	23.664.815	35.497.223	47.329.631	59.162.038	70.994.446	
		84.403.508	96.235.915	108.068.323	119.900.731	131.733.138	145.142.200	24.034.800
16101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	60.411.000	4.393.731	8.787.462	13.181.192	17.574.923	21.968.654	26.362.385	
		32.129.231	36.522.962	40.916.692	45.310.423	49.704.154	55.471.000	4.940.000
16202 Instituto de Pesos e Medidas	4.161.000	304.692	609.385	914.077	1.218.769	1.523.462	1.828.154	
		2.235.192	2.539.885	2.844.577	3.149.269	3.453.962	3.861.000	300.000
16301 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	104.605.000	7.133.985	14.267.969	21.401.954	28.535.938	35.669.923	42.803.908	
		50.039.085	57.173.069	64.307.054	71.441.038	78.575.023	85.810.200	18.794.800
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	2.403.560.000	191.948.340	383.896.679	575.845.019	767.793.359	959.741.699	1.151.690.038	
		1.393.728.340	1.585.676.679	1.777.625.019	1.969.573.359	2.161.521.699	2.403.560.000	0
17701 Fundo Estadual de Saúde	2.403.560.000	191.948.340	383.896.679	575.845.019	767.793.359	959.741.699	1.151.690.038	
		1.393.728.340	1.585.676.679	1.777.625.019	1.969.573.359	2.161.521.699	2.403.560.000	0



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2022
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Fontes do Tesouro – Anexo I

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Até Janeiro Julho	Até Fevereiro Agosto	Até Março Setembro	Até Abril Outubro	Até Maio Novembro	Até Junho Dezembro	Saldo Contingenciado
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	313.816.000	22.235.446 158.702.046	44.470.892 180.937.492	66.706.338 203.172.938	88.941.785 225.408.385	111.177.231 247.643.831	133.412.677 272.933.200	40.882.800
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	180.816.000	12.547.733 88.434.133	25.095.467 100.981.867	37.643.200 113.529.600	50.190.933 126.077.333	62.738.667 138.625.067	75.286.400 151.772.800	29.043.200
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	95.000.000	6.865.395 49.615.495	13.730.790 56.480.890	20.596.185 63.346.285	27.461.579 70.211.679	34.326.974 77.077.074	41.192.369 85.500.200	9.499.800
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	38.000.000	2.822.318 20.652.418	5.644.636 23.474.736	8.466.954 26.297.054	11.289.272 29.119.372	14.111.590 31.941.690	16.933.908 35.660.200	2.339.800
19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS	26.800.000	1.895.385 13.675.385	3.790.769 15.570.769	5.686.154 17.466.154	7.581.538 19.361.538	9.476.923 21.256.923	11.372.308 23.560.000	3.240.000
19101 Secretaria de Estado das Cidades e Territórios	13.800.000	1.028.718 7.608.718	2.057.436 8.637.436	3.086.154 9.666.154	4.114.872 10.694.872	5.143.590 11.723.590	6.172.308 13.160.000	640.000
19203 Superintendência Estadual de Habitação	13.000.000	866.667 6.066.667	1.733.333 6.933.333	2.600.000 7.800.000	3.466.667 8.666.667	4.333.333 9.533.333	5.200.000 10.400.000	2.600.000
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	111.220.000	7.613.641 54.041.641	15.227.282 61.655.282	22.840.923 69.268.923	30.454.564 76.882.564	38.068.205 84.496.205	45.681.846 92.856.000	18.364.000
20101 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	111.220.000	7.613.641 54.041.641	15.227.282 61.655.282	22.840.923 69.268.923	30.454.564 76.882.564	38.068.205 84.496.205	45.681.846 92.856.000	18.364.000
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	71.023.000	5.030.492 36.315.792	10.060.985 41.346.285	15.091.477 46.376.777	20.121.969 51.407.269	25.152.462 56.437.762	30.182.954 62.570.600	8.452.400
21101 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	44.000.000	3.159.615 22.959.615	6.319.231 26.119.231	9.478.846 29.278.846	12.638.462 32.438.462	15.798.077 35.598.077	18.957.692 39.600.000	4.400.000
21202 Instituto de Defesa do Consumidor - Procon Amazonas	3.462.000	263.621 1.968.421	527.241 2.232.041	790.862 2.495.662	1.054.482 2.759.282	1.318.103 3.022.903	1.581.723 3.409.600	52.400
21301 Fundação Estadual do Índio	7.561.000	520.077 3.700.577	1.040.154 4.220.654	1.560.231 4.740.731	2.080.308 5.260.808	2.600.385 5.780.885	3.120.462 6.361.000	1.200.000
21302 Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade	8.000.000	553.846 3.953.846	1.107.692 4.507.692	1.661.538 5.061.538	2.215.385 5.615.385	2.769.231 6.169.231	3.323.077 6.800.000	1.200.000
21704 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	8.000.000	533.333 3.733.333	1.066.667 4.266.667	1.600.000 4.800.000	2.133.333 5.333.333	2.666.667 5.866.667	3.200.000 6.400.000	1.600.000
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.197.738.000	165.845.277 1.233.383.477	331.690.554 1.399.228.754	497.535.831 1.565.074.031	663.381.108 1.730.919.308	829.226.385 1.896.764.585	995.071.662 2.135.076.400	62.661.600
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	150.508.000	10.466.687 74.889.887	20.933.374 85.356.574	31.400.062 95.823.262	41.866.749 106.289.949	52.333.436 116.756.636	62.800.123 128.846.400	21.661.600
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas	716.000.000	54.400.000 405.800.000	108.800.000 460.200.000	163.200.000 514.600.000	217.600.000 569.000.000	272.000.000 623.400.000	326.400.000 702.800.000	13.200.000
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	1.162.200.000	88.200.000 657.600.000	176.400.000 745.800.000	264.600.000 834.000.000	352.800.000 922.200.000	441.000.000 1.010.400.000	529.200.000 1.138.800.000	23.400.000
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	165.830.000	12.561.923 93.576.923	25.123.846 106.138.846	37.685.769 118.700.769	50.247.692 131.262.692	62.809.615 143.824.615	75.371.538 162.030.000	3.800.000
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	2.000.000	135.000 945.000	270.000 1.080.000	405.000 1.215.000	540.000 1.350.000	675.000 1.485.000	810.000 1.620.000	380.000
22701 Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência	1.200.000	81.667 571.667	163.333 653.333	245.000 735.000	326.667 816.667	408.333 898.333	490.000 980.000	220.000
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	167.368.000	13.161.436 96.845.436	26.322.872 110.006.872	39.484.308 123.168.308	52.645.744 136.329.744	65.807.179 149.491.179	78.968.615 167.368.000	0
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas	167.368.000	13.161.436 96.845.436	26.322.872 110.006.872	39.484.308 123.168.308	52.645.744 136.329.744	65.807.179 149.491.179	78.968.615 167.368.000	0



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2022
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Fontes do Tesouro – Anexo I

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Até Janeiro Julho	Até Fevereiro Agosto	Até Março Setembro	Até Abril Outubro	Até Maio Novembro	Até Junho Dezembro	Saldo Contingenciado
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	153.023.000	12.166.872	24.333.744	36.500.615	48.667.487	60.834.359	73.001.231	
		87.328.372	99.495.244	111.662.115	123.828.987	135.995.859	150.323.000	2.700.000
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus	123.336.000	9.794.276	19.588.551	29.382.827	39.177.103	48.971.378	58.765.654	
		70.412.276	80.206.551	90.000.827	99.795.103	109.589.378	121.236.000	2.100.000
25103 Unidade Gestora de Projetos Especiais	23.181.000	1.887.519	3.775.038	5.662.558	7.550.077	9.437.596	11.325.115	
		13.328.019	15.215.538	17.103.058	18.990.577	20.878.096	22.881.000	300.000
25203 Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias	6.506.000	485.077	970.154	1.455.231	1.940.308	2.425.385	2.910.462	
		3.588.077	4.073.154	4.558.231	5.043.308	5.528.385	6.206.000	300.000
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	2.638.236.000	208.965.763	417.931.526	626.897.288	835.863.051	1.044.828.814	1.253.794.577	
		1.525.856.763	1.734.822.526	1.943.788.288	2.152.754.051	2.361.719.814	2.633.782.000	4.454.000
28101 Secretaria de Estado de Educação e Desporto	2.382.845.000	188.200.545	376.401.090	564.601.635	752.802.179	941.002.724	1.129.203.269	
		1.379.623.045	1.567.823.590	1.756.024.135	1.944.224.679	2.132.425.224	2.382.845.000	0
28201 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	138.780.000	11.505.058	23.010.115	34.515.173	46.020.231	57.525.288	69.030.346	
		80.895.058	92.400.115	103.905.173	115.410.231	126.915.288	138.780.000	0
28301 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	9.616.000	721.538	1.443.077	2.164.615	2.886.154	3.607.692	4.329.231	
		5.352.538	6.074.077	6.795.615	7.517.154	8.238.692	9.262.000	354.000
28302 Fundação Amazonas de Alto Rendimento	26.110.000	1.798.205	3.596.410	5.394.615	7.192.821	8.991.026	10.789.231	
		12.803.205	14.601.410	16.399.615	18.197.821	19.996.026	22.010.000	4.100.000
28701 Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	80.885.000	6.740.417	13.480.833	20.221.250	26.961.667	33.702.083	40.442.500	
		47.182.917	53.923.333	60.663.750	67.404.167	74.144.583	80.885.000	0
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	85.431.000	6.743.154	13.486.308	20.229.462	26.972.615	33.715.769	40.458.923	
		48.268.654	55.011.808	61.754.962	68.498.115	75.241.269	83.051.000	2.380.000
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	18.630.000	1.311.026	2.622.051	3.933.077	5.244.103	6.555.128	7.866.154	
		9.436.026	10.747.051	12.058.077	13.369.103	14.680.128	16.250.000	2.380.000
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas	21.001.000	1.615.462	3.230.923	4.846.385	6.461.846	8.077.308	9.692.769	
		12.115.962	13.731.423	15.346.885	16.962.346	18.577.808	21.001.000	0
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	45.800.000	3.816.667	7.633.333	11.450.000	15.266.667	19.083.333	22.900.000	
		26.716.667	30.533.333	34.350.000	38.166.667	41.983.333	45.800.000	0
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	605.370.000	49.525.897	99.051.795	148.577.692	198.103.590	247.629.487	297.155.385	
		347.310.897	396.836.795	446.362.692	495.888.590	545.414.487	595.570.000	9.800.000
31101 Secretaria de Estado da Assistência Social	565.370.000	46.859.231	93.718.462	140.577.692	187.436.923	234.296.154	281.155.385	
		328.644.231	375.503.462	422.362.692	469.221.923	516.081.154	563.570.000	1.800.000
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	40.000.000	2.666.667	5.333.333	8.000.000	10.666.667	13.333.333	16.000.000	
		18.666.667	21.333.333	24.000.000	26.666.667	29.333.333	32.000.000	8.000.000
37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	82.100.000	5.546.154	11.092.308	16.638.462	22.184.615	27.730.769	33.276.923	
		39.096.154	44.642.308	50.188.462	55.734.615	61.280.769	67.100.000	15.000.000
37101 Secretaria de Estado de Comunicação Social	82.100.000	5.546.154	11.092.308	16.638.462	22.184.615	27.730.769	33.276.923	
		39.096.154	44.642.308	50.188.462	55.734.615	61.280.769	67.100.000	15.000.000
40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INSTITUCIONAIS	6.892.000	512.082	1.024.164	1.536.246	2.048.328	2.560.410	3.072.492	
		3.781.882	4.293.964	4.806.046	5.318.128	5.830.210	6.539.600	352.400
40101 Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais	4.776.000	356.349	712.697	1.069.046	1.425.395	1.781.744	2.138.092	
		2.636.749	2.993.097	3.349.446	3.705.795	4.062.144	4.560.800	215.200
40102 Escritório de Representação do Estado em São Paulo	2.116.000	155.733	311.467	467.200	622.933	778.667	934.400	
		1.145.133	1.300.867	1.456.600	1.612.333	1.768.067	1.978.800	137.200
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	294.000.000	19.846.154	39.692.308	59.538.462	79.384.615	99.230.769	119.076.923	
		139.846.154	159.692.308	179.538.462	199.384.615	219.230.769	240.000.000	54.000.000
41101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	294.000.000	19.846.154	39.692.308	59.538.462	79.384.615	99.230.769	119.076.923	
		139.846.154	159.692.308	179.538.462	199.384.615	219.230.769	240.000.000	54.000.000
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	710.189.000	59.182.417	118.364.833	177.547.250	236.729.667	295.912.083	355.094.500	
		414.276.917	473.459.333	532.641.750	591.824.167	651.006.583	710.189.000	0
99999 Reserva de Contingência	710.189.000	59.182.417	118.364.833	177.547.250	236.729.667	295.912.083	355.094.500	
		414.276.917	473.459.333	532.641.750	591.824.167	651.006.583	710.189.000	0
Total Fontes do Tesouro :	16.825.327.000	1.333.938.801	2.667.877.603	4.001.816.404	5.335.755.205	6.669.694.006	8.003.632.808	
		9.602.081.301	10.936.020.103	12.269.958.904	13.603.897.705	14.937.836.506	16.536.285.000	289.042.000



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2022
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Outras Fontes – Anexo II

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Até Janeiro Julho	Até Fevereiro Agosto	Até Março Setembro	Até Abril Outubro	Até Maio Novembro	Até Junho Dezembro	Saldo Contingenciado
11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	51.992.000	4.292.917	8.585.833	12.878.750	17.171.667	21.464.583	25.757.500	
		30.288.917	34.581.833	38.874.750	43.167.667	47.460.583	51.992.000	0
11206 Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	20.370.000	1.657.750	3.315.500	4.973.250	6.631.000	8.288.750	9.946.500	0
11209 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas	678.000	56.500	113.000	169.500	226.000	282.500	339.000	0
		395.500	452.000	508.500	565.000	621.500	678.000	0
11304 Universidade do Estado do Amazonas	27.834.000	2.319.500	4.639.000	6.958.500	9.278.000	11.597.500	13.917.000	0
		16.236.500	18.556.000	20.875.500	23.195.000	25.514.500	27.834.000	0
11705 Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza	10.000	833	1.667	2.500	3.333	4.167	5.000	0
		5.833	6.667	7.500	8.333	9.167	10.000	0
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	3.100.000	258.333	516.667	775.000	1.033.333	1.291.667	1.550.000	0
		1.808.333	2.066.667	2.325.000	2.583.333	2.841.667	3.100.000	0
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1.677.850.000	133.414.981	266.829.962	400.244.942	533.659.923	667.074.904	800.489.885	
		972.339.981	1.105.754.962	1.239.169.942	1.372.584.923	1.505.999.904	1.677.850.000	0
13301 Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas	1.677.850.000	133.414.981	266.829.962	400.244.942	533.659.923	667.074.904	800.489.885	0
		972.339.981	1.105.754.962	1.239.169.942	1.372.584.923	1.505.999.904	1.677.850.000	0
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	20.846.000	1.699.981	3.399.962	5.099.942	6.799.923	8.499.904	10.199.885	
		12.122.981	13.822.962	15.522.942	17.222.923	18.922.904	20.846.000	0
16201 Junta Comercial do Estado	15.196.000	1.229.147	2.458.295	3.687.442	4.916.590	6.145.737	7.374.885	0
		8.827.147	10.056.295	11.285.442	12.514.590	13.743.737	15.196.000	0
16301 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	500.000	41.667	83.333	125.000	166.667	208.333	250.000	0
		291.667	333.333	375.000	416.667	458.333	500.000	0
16508 Empresa Estadual de Turismo	5.000.000	416.667	833.333	1.250.000	1.666.667	2.083.333	2.500.000	0
		2.916.667	3.333.333	3.750.000	4.166.667	4.583.333	5.000.000	0
16702 Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Amazonas	150.000	12.500	25.000	37.500	50.000	62.500	75.000	0
		87.500	100.000	112.500	125.000	137.500	150.000	0
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	471.482.000	39.269.590	78.539.179	117.808.769	157.078.359	196.347.949	235.617.538	
		275.010.590	314.280.179	353.549.769	392.819.359	432.088.949	471.482.000	0
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	2.071.000	172.583	345.167	517.750	690.333	862.917	1.035.500	0
		1.208.083	1.380.667	1.553.250	1.725.833	1.898.417	2.071.000	0
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	9.897.000	824.686	1.649.372	2.474.058	3.298.744	4.123.429	4.948.115	0
		5.773.186	6.597.872	7.422.558	8.247.244	9.071.929	9.897.000	0
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA"	5.000	417	833	1.250	1.667	2.083	2.500	0
		2.917	3.333	3.750	4.167	4.583	5.000	0
17304 Fundação de Medicina Tropical "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"	17.000	1.417	2.833	4.250	5.667	7.083	8.500	0
		9.917	11.333	12.750	14.167	15.583	17.000	0
17305 Fundação Hospital "ADRIANO JORGE"	5.000	417	833	1.250	1.667	2.083	2.500	0
		2.917	3.333	3.750	4.167	4.583	5.000	0
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas	90.000	7.500	15.000	22.500	30.000	37.500	45.000	0
		52.500	60.000	67.500	75.000	82.500	90.000	0
17307 Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"	5.000	417	833	1.250	1.667	2.083	2.500	0
		2.917	3.333	3.750	4.167	4.583	5.000	0
17701 Fundo Estadual de Saúde	459.392.000	38.262.154	76.524.308	114.786.462	153.048.615	191.310.769	229.572.923	0
		267.958.154	306.220.308	344.482.462	382.744.615	421.006.769	459.392.000	0
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	4.310.000	359.167	718.333	1.077.500	1.436.667	1.795.833	2.155.000	
		2.514.167	2.873.333	3.232.500	3.591.667	3.950.833	4.310.000	0
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	1.000.000	83.333	166.667	250.000	333.333	416.667	500.000	0
		583.333	666.667	750.000	833.333	916.667	1.000.000	0
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	1.000.000	83.333	166.667	250.000	333.333	416.667	500.000	0
		583.333	666.667	750.000	833.333	916.667	1.000.000	0



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2022
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Outras Fontes – Anexo II

Valores em R\$ 1,00								
Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Até Janeiro Julho	Até Fevereiro Agosto	Até Março Setembro	Até Abril Outubro	Até Maio Novembro	Até Junho Dezembro	Saldo Contingenciado
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	2.310.000	192.500 1.347.500	385.000 1.540.000	577.500 1.732.500	770.000 1.925.000	962.500 2.117.500	1.155.000 2.310.000	0
19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS	25.652.000	2.019.077 14.845.077	4.038.154 16.864.154	6.057.231 18.883.231	8.076.308 20.902.308	10.095.385 22.921.385	12.114.462 25.652.000	0
19203 Superintendência Estadual de Habitação	23.580.000	1.846.410 13.636.410	3.692.821 15.482.821	5.539.231 17.329.231	7.385.641 19.175.641	9.232.051 21.022.051	11.078.462 23.580.000	0
19702 Fundo Estadual de Regularização Fundiária	2.057.000	171.417 1.199.917	342.833 1.371.333	514.250 1.542.750	685.667 1.714.167	857.083 1.885.583	1.028.500 2.057.000	0
19703 Fundo Estadual de Habitação	15.000	1.250 8.750	2.500 10.000	3.750 11.250	5.000 12.500	6.250 13.750	7.500 15.000	0
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1.200.000	100.000 700.000	200.000 800.000	300.000 900.000	400.000 1.000.000	500.000 1.100.000	600.000 1.200.000	0
20101 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	900.000	75.000 525.000	150.000 600.000	225.000 675.000	300.000 750.000	375.000 825.000	450.000 900.000	0
20701 Fundo Estadual de Cultura	300.000	25.000 175.000	50.000 200.000	75.000 225.000	100.000 250.000	125.000 275.000	150.000 300.000	0
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	3.436.000	286.333 2.004.333	572.667 2.290.667	859.000 2.577.000	1.145.333 2.863.333	1.431.667 3.149.667	1.718.000 3.436.000	0
21101 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	760.000	63.333 443.333	126.667 506.667	190.000 570.000	253.333 633.333	316.667 696.667	380.000 760.000	0
21301 Fundação Estadual do Índio	10.000	833 5.833	1.667 6.667	2.500 7.500	3.333 8.333	4.167 9.167	5.000 10.000	0
21302 Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade	500.000	41.667 291.667	83.333 333.333	125.000 375.000	166.667 416.667	208.333 458.333	250.000 500.000	0
21702 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	2.046.000	170.500 1.193.500	341.000 1.364.000	511.500 1.534.500	682.000 1.705.000	852.500 1.875.500	1.023.000 2.046.000	0
21703 Fundo Estadual Antidrogas	10.000	833 5.833	1.667 6.667	2.500 7.500	3.333 8.333	4.167 9.167	5.000 10.000	0
21704 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	100.000	8.333 58.333	16.667 66.667	25.000 75.000	33.333 83.333	41.667 91.667	50.000 100.000	0
21705 Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência	10.000	833 5.833	1.667 6.667	2.500 7.500	3.333 8.333	4.167 9.167	5.000 10.000	0
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	188.938.000	15.603.122 110.072.122	31.206.244 125.675.244	46.809.365 141.278.365	62.412.487 156.881.487	78.015.609 172.484.609	93.618.731 188.938.000	0
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	30.220.000	2.518.333 17.628.333	5.036.667 20.146.667	7.555.000 22.665.000	10.073.333 25.183.333	12.591.667 27.701.667	15.110.000 30.220.000	0
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	50.000	4.167 29.167	8.333 33.333	12.500 37.500	16.667 41.667	20.833 45.833	25.000 50.000	0
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	2.300.000	191.667 1.341.667	383.333 1.533.333	575.000 1.725.000	766.667 1.916.667	958.333 2.108.333	1.150.000 2.300.000	0
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	50.000	4.167 29.167	8.333 33.333	12.500 37.500	16.667 41.667	20.833 45.833	25.000 50.000	0
22201 Departamento Estadual de Trânsito	124.901.000	10.266.705 72.717.205	20.533.410 82.983.910	30.800.115 93.250.615	41.066.821 103.517.321	51.333.526 113.784.026	61.600.231 124.901.000	0
22702 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	1.867.000	155.583 1.089.083	311.167 1.244.667	466.750 1.400.250	622.333 1.555.833	777.917 1.711.417	933.500 1.867.000	0
22703 Fundo Estadual de Segurança Pública	29.550.000	2.462.500 17.237.500	4.925.000 19.700.000	7.387.500 22.162.500	9.850.000 24.625.000	12.312.500 27.087.500	14.775.000 29.550.000	0
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	6.397.000	533.083 3.731.583	1.066.167 4.264.667	1.599.250 4.797.750	2.132.333 5.330.833	2.665.417 5.863.917	3.198.500 6.397.000	0



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2022
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Outras Fontes – Anexo II

Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Valores em R\$ 1,00						Saldo Contingenciado
		Até Janeiro Julho	Até Fevereiro Agosto	Até Março Setembro	Até Abril Outubro	Até Maio Novembro	Até Junho Dezembro	
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas	347.000	28.917	57.833	86.750	115.667	144.583	173.500	
		202.417	231.333	260.250	289.167	318.083	347.000	0
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	6.050.000	504.167	1.008.333	1.512.500	2.016.667	2.520.833	3.025.000	
		3.529.167	4.033.333	4.537.500	5.041.667	5.545.833	6.050.000	0
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	1.551.570.000	129.297.500	258.595.000	387.892.500	517.190.000	646.487.500	775.785.000	0
		905.082.500	1.034.380.000	1.163.677.500	1.292.975.000	1.422.272.500	1.551.570.000	0
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus	1.254.050.000	104.504.167	209.008.333	313.512.500	418.016.667	522.520.833	627.025.000	
		731.529.167	836.033.333	940.537.500	1.045.041.667	1.149.545.833	1.254.050.000	0
25103 Unidade Gestora de Projetos Especiais	297.500.000	24.791.667	49.583.333	74.375.000	99.166.667	123.958.333	148.750.000	
		173.541.667	198.333.333	223.125.000	247.916.667	272.708.333	297.500.000	0
25203 Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias	20.000	1.667	3.333	5.000	6.667	8.333	10.000	
		11.667	13.333	15.000	16.667	18.333	20.000	0
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	783.640.000	65.303.333	130.606.667	195.910.000	261.213.333	326.516.667	391.820.000	0
		457.123.333	522.426.667	587.730.000	653.033.333	718.336.667	783.640.000	0
28101 Secretaria de Estado de Educação e Desporto	782.240.000	65.186.667	130.373.333	195.560.000	260.746.667	325.933.333	391.120.000	
		456.306.667	521.493.333	586.680.000	651.866.667	717.053.333	782.240.000	0
28201 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	600.000	50.000	100.000	150.000	200.000	250.000	300.000	
		350.000	400.000	450.000	500.000	550.000	600.000	0
28301 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	600.000	50.000	100.000	150.000	200.000	250.000	300.000	
		350.000	400.000	450.000	500.000	550.000	600.000	0
28302 Fundação Amazonas de Alto Rendimento	200.000	16.667	33.333	50.000	66.667	83.333	100.000	
		116.667	133.333	150.000	166.667	183.333	200.000	0
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	17.374.000	1.432.442	2.864.885	4.297.327	5.729.769	7.162.212	8.594.654	0
		10.119.442	11.551.885	12.984.327	14.416.769	15.849.212	17.374.000	0
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	1.939.000	161.583	323.167	484.750	646.333	807.917	969.500	
		1.131.083	1.292.667	1.454.250	1.615.833	1.777.417	1.939.000	0
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas	14.030.000	1.153.782	2.307.564	3.461.346	4.615.128	5.768.910	6.922.692	
		8.168.782	9.322.564	10.476.346	11.630.128	12.783.910	14.030.000	0
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	1.395.000	116.244	232.487	348.731	464.974	581.218	697.462	
		813.744	929.987	1.046.231	1.162.474	1.278.718	1.395.000	0
30702 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	10.000	833	1.667	2.500	3.333	4.167	5.000	
		5.833	6.667	7.500	8.333	9.167	10.000	0
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	956.000	79.667	159.333	239.000	318.667	398.333	478.000	0
		557.667	637.333	717.000	796.667	876.333	956.000	0
31101 Secretaria de Estado da Assistência Social	501.000	41.750	83.500	125.250	167.000	208.750	250.500	
		292.250	334.000	375.750	417.500	459.250	501.000	0
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	455.000	37.917	75.833	113.750	151.667	189.583	227.500	
		265.417	303.333	341.250	379.167	417.083	455.000	0
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	6.413.000	534.417	1.068.833	1.603.250	2.137.667	2.672.083	3.206.500	0
		3.740.917	4.275.333	4.809.750	5.344.167	5.878.583	6.413.000	0
41101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	1.500.000	125.000	250.000	375.000	500.000	625.000	750.000	
		875.000	1.000.000	1.125.000	1.250.000	1.375.000	1.500.000	0
41701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	4.913.000	409.417	818.833	1.228.250	1.637.667	2.047.083	2.456.500	
		2.865.917	3.275.333	3.684.750	4.094.167	4.503.583	4.913.000	0
Total Outras Fontes :	4.812.056.000	394.225.609	788.451.218	1.182.676.827	1.576.902.436	1.971.128.045	2.365.353.654	0
		2.800.253.609	3.194.479.218	3.588.704.827	3.982.930.436	4.377.156.045	4.812.056.000	0



ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - FIXADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022
Artigo 13 da LRF

FONTES	Em Mil Reais						TOTAL
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
100 - Recursos Ordinários	1.725.685	1.790.574	1.950.540	1.992.633	2.191.955	2.317.327	11.968.714
110 - Recursos de Depósitos Judiciais da LC 151/2015	201	276	392	523	1.204	404	3.000
111 - Acordos - Recofarma	12	19.278	137	168	86	319	20.000
112 - Acordos - Visteon	-	-	-	-	-	-	-
114 - Acordos - Pepsi-Cola	-	-	-	-	-	-	-
115 - Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
116 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	70.763	90.298	90.351	94.547	105.890	110.150	562.000
118 - RECURSOS DO FECOP	22.676	23.224	4.387	5.589	4.107	5.017	65.000
119 - Outras Contribuições Decorrentes de Incentivos Fiscais e Extra-Fiscais	1.192	1.175	1.207	147	474	805	5.000
120 - Contribuição do Desenvolvimento Humano	27	39	6.456	166	68	244	7.000
121 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	494.623	385.239	438.207	434.068	393.797	574.065	2.720.000
130 - Cotaparte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	1.663	1.343	10	1.878	3.035	71	8.000
140 - Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	2.843	3.704	4.305	4.151	4.634	5.363	25.000
145 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo	35.454	36.568	50.611	50.208	43.818	73.340	290.000
146 - Recursos do FUNDEB	223.964	255.530	272.660	267.241	265.969	322.637	1.608.000
150 - Outras Transferências de Recursos Federais	4.055	4.339	4.038	4.104	4.519	4.445	25.500
156 - Recursos de Transferência Financeira - Lei Complementar 176/2020	15.001	3.272	2.182	2.182	2.182	2.182	27.000
160 - Recursos do FTI	177.155	215.423	238.771	231.212	253.281	267.159	1.383.000
170 - Recursos do FMPES	17.662	23.279	23.130	25.254	24.441	25.235	139.000
201 - Recursos Diretamente Arrecadados	14.175	29.400	53.576	59.360	49.959	93.311	299.781
202 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15.728	8.523	7.622	12.356	7.732	11.079	63.041
203 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito nos termos do Art. nº 320 da Lei nº 9.503/1997	646	1.748	988	1.461	1.854	2.904	9.600
227 - Recursos da Contribuição do Salário-Educação	13.712	9.734	10.307	10.166	10.300	12.066	66.285
231 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S	73.159	73.133	74.123	75.051	76.303	85.394	457.163
232 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos	1.046	9	53	165	863	91	2.226
242 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Especial - SUAS	0	0	0	1	1	3	5
243 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão - SUAS - IGD	-	-	-	-	-	-	-
244 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cadastro Único	0	51	77	54	56	62	300
245 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS - Programas do SUAS	0	132	1	3	4	9	150
246 - Complementação do FUNDEB	133.228	91.697	76.889	69.047	64.369	179.321	614.551
251 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0	16	17	2	4	39
252 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.612	10.754	10.257	10.363	5.409	5.783	52.177
253 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1	1.683	570	579	30	159	3.022
254 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJovem URBANO	0	0	1	2	3	9	16
255 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJovem CAMPO	0	1	4	7	11	27	49
256 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Brasil Alfabetizado - PBA	0	0	1	1	2	5	10
257 - Transf. do FNDE - Prog. de Apoio aos Sist. de Ens. para Atend. à Educ. de Jovens e Adultos - PEJA	0	0	0	1	1	3	5
259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	33	180	699	1.309	9.791	5.074	17.086
261 - Fundo Financeiro - RPPS	82.580	108.897	143.399	108.458	90.044	239.288	772.666
262 - Fundo Previdenciário - RPPS	111.415	87.594	106.937	97.661	85.888	189.102	678.597
264 - Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares - FPPM	12.628	19.824	42.891	13.601	24.185	50.417	163.546
271 - Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	1.074.000	1.074.000
275 - Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	326.500	326.500
280 - Convênios	8.881	7.442	18.183	30.971	18.762	161.521	245.758
285 - Outras Fontes	436	763	3.981	4.876	4.729	4.946	19.731
290 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FUNPEN	1.470	34	131	246	375	534	2.790
291 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FAT	-	-	-	-	-	150	150
295 - Transferências de Entidades Internacionais	-	-	-	-	-	-	-
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	1	7	9	14	50	39	121
298 - Transferências Fundo a Fundo Vinculadas à Segurança Pública	3.144	18.458	-	-	-	6.648	28.250
Total	3.274.873	3.323.622	3.638.099	3.609.840	3.750.183	6.157.211	23.753.829

Fonte: Sistema AFI-BIEE-SET-SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

¹ As metas bimestrais de arrecadação tomaram por base o montante orçado no exercício para cada fonte de recurso, distribuído entre os bimestres segundo os percentuais de ingressos mensais ocorridos no ano anterior. Foram realizadas ajustes sazonais.

Protocolo 76026